



Edital

N.º 101

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Por despacho de 5 de julho de 2021, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, que devido à necessidade de se proceder à demolição de edifício, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito, no troço da rua Dr. Silva Evaristo, compreendido entre a rua Humberto Delgado e o Largo do Trabalhador Rural, nos dias 6 e 7 de julho, das 8.00h às 19:00h, conforme sinalização vertical colocada no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 025 de julho de 2021

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo